



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ



LEI Nº 422/2006 DE 07 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza a abertura do Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a suporte pela criação das seguintes dotações orçamentárias, vinculadas a Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0201 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: "Aquisição de um terreno para construção de centro de Educação Infantil".

Órgão: 0201 – Secretaria de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0272 – Exp. da oferta de vagas em estabelecimentos de Educação Infantil
Proj/Ativid: 1.018 – Aquisição de um terreno para construção de um Centro de Educação Infantil

Elem.Despesa: 44906100 – Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

Finalidade: "Aquisição de um terreno para construção de uma quadra poliesportiva na EEF José Bezerra Filho".

Órgão: 0201 – Secretaria de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0403 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
Proj/Ativid: 1.018 – Aquisição de um terreno para construção de um de uma quadra poliesportiva na EEF José Bezerra Filho

Elem.Despesa: 44906100 – Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

TOTAL CREDITOS

R\$ 10.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0201 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: 0201 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0403 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
Proj/Ativid: 2.007 - Aquisição de um terreno para construção de um de uma quadra poliesportiva na EEF José Bezerra Filho

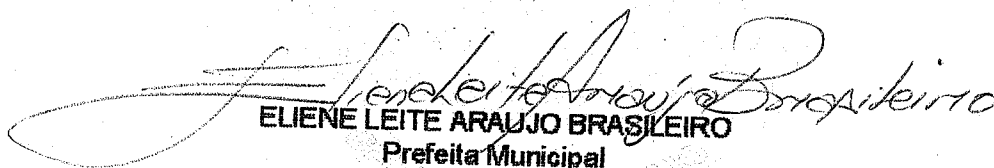
Elem.Despesa: 33903600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física R\$ 7.000,00
Elem.Despesa: 33903900 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

TOTAL REDUCOES R\$ 10.000,00

Art. 3º. - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a suplementar o valor deste crédito especial em até 15%(quinze por cento).

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 07 DE MARÇO DE 2006.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal